



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 1056/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.030.722/2017 emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA**, conforme consta no Processo n. 004944/2017-54, oriundo do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA (IEMCI) desta Universidade,

### **R E S O L V E:**

Considerar concedidos **15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **EMÍLIA PIMENTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE-6388016, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA (IEMCI), no período de 13 a 27 de fevereiro de 2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO MIRANDA**  
Pró-Reitora